



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA CREMESE N.º. SEI-20/2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CREMESE N.º SEI-007/2023, de 01 de novembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE, que será composta pela Conselheira ANDRÉIA DINIZ FRANCO MACIEL SILVA, 1ª Secretária, que a presidirá, e pelos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>
Alysson Menezes Souza	Informática
André Luiz da Rocha Aragão	Registro
Claudia Barbosa Guimarães Andrade	Jurídico
Daniele Azevedo de Santana	Orçamento e Finanças
Fernanda Alves Almeida da Silva	Fiscalização
Maria Conceição Pereira Lemos	Compras, Licitações e Contratos
Marilene Gomes de Barros	Processos / Corregedoria
Melba Lorena Silva Rosa	Gabinete / Presidência
Roberta Barreto Dias Moreira	Comunicação / Imprensa / Marketing
Viviane Santos Ferreira	Gestão de Pessoas

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 09 de novembro de 2023

## JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 09/11/2023, às 10:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0508391** e o código CRC **34416F74**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |  
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.25.000001118-0 | data de inclusão: 09/11/2023